



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
91ª Zona Eleitoral de Barra Mansa

SESSÃO PÚBLICA PARA O SORTEIO DA ORDEM DE VEICULAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA EM RÁDIO E TELEVISÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 15:30 horas, no Salão do Júri, sito à Avenida Argemiro de Paula Coutinho, 2000, Fórum de Barra Mansa, nesta cidade, foi iniciada a sessão sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz Dr. Francisco Ferraro Jr, Juiz da 91ª Zona Eleitoral responsável pela propaganda eleitoral no Município de Barra Mansa, presentes a Sra. Alessandra Macedo da Silva, Chefe de Cartório da 91ª Zona Eleitoral, o Sr. Eduardo Corrêa Puello Teixeira, Analista Judiciário e Assistente na 91ª Zona Eleitoral, representantes dos Partidos Políticos e Coligações, bem como os representantes das emissoras de Rádio do Município de Barra Mansa e da Sociedade de TV Sul Fluminense Ltda, que assinaram lista de presença anexada à presente. No início da reunião foi realizado o sorteio da ordem de veiculação da propaganda eleitoral gratuita na rádio e TV destinada às Eleições Municipais 2020, no âmbito do Município de Barra Mansa, em blocos e inserções, nos termos do Artigo 50 da Lei n.º 9.504/97 e do Artigo 53, parágrafos § 1º e 2º da Resolução TSE n.º 23.610/2019. Observadas as formalidades legais, foram inseridos papéis com os números representativos dos partidos políticos e coligações que participam do pleito em uma urna de acrílico a fim de permitir o certame de forma igualitária. Primeiramente foi realizado o sorteio da ordem de veiculação de propaganda em bloco e inserções **em rádio e TV**, relativas ao primeiro dia do horário eleitoral gratuito para o cargo de Prefeito, obtendo-se o seguinte resultado para ordem de apresentação:

A) PROPAGANDA EM REDE (BLOCO)

PREFEITO	
1º	Barra Mansa de Verdade (CIDADANIA, PSB)
2º	PSOL (50)
3º	Um novo olhar para Barra Mansa (SOLIDARIEDADE, MDB)
4º	PATRIOTA (51)
5º	A Reconstrução não pode parar (DC, DEM, PSDB, PP, PV, PSL, PL e PSC)
6º	Barra Mansa tem opção (PTB, PTC)
7º	PT (13)
8º	PODE (19)
9º	Prosperidade Barra Mansa (REPUBLICANOS, PRTB e PSD)
10º	PDT (12)
11º	PCO (29)

Logo em seguida foi sorteada a ordem dos cargos das inserções obtendo-se o seguinte resultado:

B) PROPAGANDA EM INSERÇÕES - ORDENAÇÃO DOS CARGOS

ORDENAÇÃO DOS CARGOS	
1º	VEREADOR
2º	PREFEITO

Feita a ordenação dos cargos procedeu-se a distribuição das inserções. Após, então, realizou-se novo sorteio para determinar a quais partidos ou coligações seriam atribuídas as sobras, obtendo-se o seguinte resultado:

~~COLEGADOR~~
ELABORADO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
91ª Zona Eleitoral de Barra Mansa

C) SOBRES EM INSERÇÕES - PREFEITO

PREFEITO	
1º	PATRIOTA (51)
2º	Barra Mansa de Verdade (CIDADANIA, PSB)
3º	PSOL (50)
4º	Prosperidade Barra Mansa (REPUBLICANOS, PRTB, PSD)
5º	Barra Mansa tem opção (PTB, PTC)
6º	PCO (29)
7º	PDT (12)
8º	Um novo olhar para Barra Mansa (SOLIDARIEDADE, MDB)
9º	A reconstrução não pode parar (DC, DEM, PSDB, PP, PV, PSL, PL, PSC)
10º	PT (13)
11º	PODE (19)

D) SOBRES EM INSERÇÕES - VEREADOR

VEREADOR	
1º	DEM (25)
2º	PSB (40)
3º	PODE (19)
4º	PSD (55)
5º	PSDB (45)
6º	PL (22)
7º	DC (27)
8º	PSC (20)
9º	PTB (14)
10º	PT (13)
11º	PATRIOTA (51)
12º	PDT (12)
13º	REPUBLICANOS (10)
14º	PTC (36)
15º	PRTB (20)
16º	SOLIDARIEDADE (77)
17º	PP (11)
18º	PSL (17)
19º	PV (43)
20º	CIDADANIA (23)

JACISCO FERRARO JR.
JUIZ DE DIREITO

Sobre os blocos e inserções, decidiu-se: 1) A propaganda eleitoral, seja ela destinada a bloco ou na modalidade de inserções, deverá ser entregue/enviada **PESSOALMENTE**, dele constando apenas uma peça de propaganda; 2) Quando o arquivo da mídia será **no formato MP 3, com 320 KBPS**, no caso de material destinado à rádio. Ficou estabelecido que os partidos e coligações deverão encaminhar HD externo contendo o material a ser veiculado para a Sociedade de Televisão Sul Fluminense Ltda, na Rua 9, nº 12, Alto Cristo Redentor, Santa Rosa, com as seguintes especificações : **Formato vídeo: Format: MXF OP-1a; Preset: XDCAM 50HD 1080 60i; CODEC VÍDEO: XDCAM HD 4:2:2; WIDTH: 1 920 pixels; HEIGHT: 1 080 pixels; DISPLAY ASPECT RATIO: 16:9; FRAME RATE: 29.970 FPS; SCAN ORDER: TOP FIELD FIRST. Formato audio: FORMAT: PCM; SAMPLING HATE: 48.0 Khz; BIT DEPTH: 24 BITS; CH**



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

91ª Zona Eleitoral de Barra Mansa

01: PGM L; CH 02: PGM R; CH 03:SAP ou PGM L; CH 04: SAP ou PGM R; CH 05: AD L ou PGM L; CH 06: AD R ou PGM R; CH 07: PGM L; CH 08: PGM R. Closed Caption: CC 708. 3) As mídias contendo as inserções e os blocos deverão ser enviadas, de segunda à sexta, **ATÉ AS 14 HORAS**, sempre na véspera da veiculação; 4) As inserções a serem veiculadas aos sábados, domingos e segundas-feiras, e os blocos a serem veiculados aos sábados e segundas-feiras deverão ser enviadas **até às 14 HORAS da sexta-feira anterior à veiculação**. Nos feriados, os materiais deverão ser enviados **até às 14 HORAS do último dia útil anterior ao recesso respectivo**; 5) Ficou acordado que a rádio geradora da programação em REDE será a rádio Sul Fluminense AM/FM, situada na Avenida Domingos Mariano, 291, 2º andar, centro, Barra Mansa. 6) Os mapas de mídia para as inserções deverão ser enviados PESSOALMENTE a **cada emissora**, de segunda à sexta-feira até às 14 horas (quatorze horas) do dia anterior ao dia da veiculação. Fica consignado que a entrega do material para a Rádio Sociedade se dará no endereço rua Osvaldo Aranha, 187, Conforto (antiga rua Dois); 7) Os mapas de mídia para as inserções relativas às veiculações de sábados, domingos e segundas-feiras deverão ser enviados até às 14 horas da sexta-feira anterior à veiculação. Para os feriados, os mapas de mídia deverão ser enviados até às 14 horas do último dia útil anterior ao respectivo recesso. Insta salientar que não há emissora geradora para a propaganda em inserção; 8) As inserções devem ser transmitidas na ordem do plano de mídia; 9) O mapa de mídia pode ser alterado em caso de partido e coligação deixar de ter candidato; 10) Os partidos e as coligações deverão apresentar mapas de mídia diários ou periódicos às emissoras, de acordo com a presente ata; 11) Não enviando o mapa de mídia e/ou material, a emissora deverá retransmitir o material entregue anteriormente, seja de inserção ou de bloco; 12) As emissoras deverão observar espaçamento equilibrado, evitando que duas ou mais inserções sejam exibidas no mesmo intervalo comercial, inclusive do mesmo candidato; 13) As mídias das inserções e dos blocos deverão conter claquete falada e ser identificadas no e-mail que as enviar, constando da claquete e do e-mail as seguintes informações: nome do partido ou da coligação, título ou número a ser veiculado, identificação da faixa, fielmente de acordo com o definido no mapa de mídia e duração. 14) As mídias deverão ser enviadas com mapas de mídia e identificação individual de cada material, contendo os dados elencados no item 14 e também o nome e a assinatura de pessoa credenciada pelos partidos políticos e coligações para a entrega/envio das mídias com as inserções e os blocos que serão veiculados; 15) Caso o material tenha duração maior que a do tempo destinado à propaganda de cada partido, a emissora encerrará a transmissão da propaganda ao final do respectivo tempo, independentemente do término ou não do material; 16) Na hipótese do material para bloco ser enviado com duração menor que a do tempo destinado ao partido e à coligação, o tempo será completado pela emissora geradora com a veiculação dos seguintes dizeres: "Horário reservado à propaganda eleitoral gratuita Lei nº 9.504/1997"; 17) Caso haja problema técnico com o material entregue para transmissão em **bloco**, será transmitido o programa do dia imediatamente anterior, não havendo tempo hábil para a substituição do material e, em se tratando de **inserções**, não ocorrerá transmissão; 18) Ficou estabelecido que os partidos e coligações deverão protocolar no cartório da 91ª Zona Eleitoral, no prazo de 48 horas, os nomes das pessoas credenciadas para entregar os materiais da programação e o mapa de mídia. E que eventuais substituições deverão ser comunicadas com 24 horas de antecedência. 19) As emissoras de rádio foram comunicadas que deverão informar até o dia 09 de outubro próximo, o nome do representante, endereço de correspondência, e-mail, telefone fixo e telefone celular, com Whatsapp. Nada mais havendo, foi determinado o encerramento da presente reunião às 17 horas do dia seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Publique-se.

MAVUCO CAROIR
JUIZ DIRETO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
91ª Zona Eleitoral de Barra Mansa

FRANCISCO FERRARO JR
Juiz da 91ª Zona Eleitoral

ALESSANDRA MACEDO DA SILVA
Chefe de Cartório da 91ª Zona Eleitoral

EDUARDO CORRÊA PUELLO TEIXEIRA
Analista Judiciário - Assistente na 91 ZE-RJ

Partidos (assinatura em lista)

Emissoras de Rádio (assinatura em lista)

Emissora de TV (assinatura em lista)

Eleições 2020

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO SORTEIO ORDEM DE VEICULAÇÃO - HORÁRIO ELEITORAL

DATA 06/10/2020 - 15:30 HORAS

RADIO/ TV	REPRESENTANTE	ASSINATURA	CELULAR/ WHATSAPP	E-MAIL
Rádio Sul Fluminense AM (Rádio Sul Fluminense Ltda.)	João Luiz Justino Dias		24 99952 5403	96144024@sulfluminense.fm
Rádio Sul Fluminense FM (Rádio Sul Fluminense Ltda.)	Murra Sulfluminense AM			
Rádio Vibe FM (Rádio do Comércio Ltda.)	MATHEUS GATINE AVES DO SILVA		24 99225-7364	radio.do.comercio@vibecom.br
Rádio Sociedade (Rádio Sociedade de Volta Redonda Ltda.) Maurice	Maurice		24 99979-9140	comercio2@sulfluminense.com.br
IDEAL FM (Associação de Apoio Comunitário e Desenvolvimento de Radiodifusão do Bairro Vista Alegre)	Foude Maurice dos Santos Maurício		(021) 999404380	PAVILHAO_MORICAO@hor.m.l.com
TV Bandeirantes (Sociedade TV Sul Fluminense Ltda)	Roberto Person		(24) 2106-4700	vtamante@band.com.br

27.	Barra Mansa tem opção	PTB, PTC	majoritária					
28.	xxxxxxxxxxxxxxxx	36- PTC	proporcional					
29.	xxxxxxxxxxxxxxxx	19- PODE	majoritária// proporcional					

12.	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	77- Solidariedade de	proporcional	—				
13.	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	40- PSB	proporcional	Sandra Cristina C. Silva		998154908	sc.veiga@bol.com.br	
14.	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	22- PL	proporcional	Thaini Nóbrega	Nóbrega	99813-1818	nanahnobrega@gmail.com	
15.	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	25- DEM	proporcional	—				
16.	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	13- PT	majoritária	—				
17.	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	12- PDT	majoritária// proporcional	Regina Ole Moura Moura	Moura	121 992963348	regina.olemoura@gmail.com	
18.	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20- PSC	proporcional	—				
19.	A Reconstrução não pode parar	DC, DEM, PSDB, PP, PV, PSL, PL, PSC	majoritária		PAULO DANI	21 985321294	PAULO@DMAZ.COM.BR	
20.	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	23- Cidadania	proporcional	—				
21.	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	29- PCO	majoritária	—				
22.	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	50- PSOL	majoritária	Luiz Ricardo Galdino Lordin	Lordin	24 99998-3238	andido@lordin.luizricardo@gmail.com	
23.	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	45- PSDB	proporcional	—				
24.	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	51- PATRIOTA	proporcional	—				
25.	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	13- PT	proporcional	—				
26.	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	14- PTB	proporcional	Regina de Souza Oliveira	Oliveira	999175547	regina.presidente@gmail.com	

Eleições 2020

LISTA DE PRESENÇA

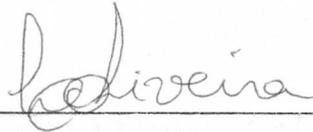
REUNIÃO SORTEIO ORDEM DE VEICULAÇÃO - HORÁRIO ELEITORAL DATA 09/10/2020 - 15:30 HORAS

SEQ	COLIGAÇÃO	PARTIDO	TIPO	REPRESENTANTE (S)	ASSINATURAS	TELEFONE	E-mail
1.	xxxxxxxxxxxxxx	11- PP	proporcional	Cláudio Neto		(24) 999 78309	claudio.neto@matiasb.com.br
2.	xxxxxxxxxxxxxx	51- PATRITOTA	majoritária // proporcional	Marcos D. S. Fagundes		(24) 99 395 0050	mdsf20@postmail.com
3.	xxxxxxxxxxxxxx	17- PSL	proporcional	Diego Raffaele	- 	97401840	diego@REVISTA1001
4.	xxxxxxxxxxxxxx	27- DC	proporcional	—	—	—	ADVT-DM-1
5.	Um novo olhar para Barra Mansa	Solidariedade de / MDB	majoritária	IVO DE BARRA JR		(24) 99 54 54 54 (24) 99 54 54 54	IvoBarra@GMAIL.COM @IvoBarra.com
6.	xxxxxxxxxxxxxx	10- Republicanos	proporcional	—	—	—	—
7.	Barra Mansa de Verdade	Cidadania, PSB	majoritária	Erton Bruno Jesus		(24) 981216431	ERITONCHARA@GMAIL.COM
8.	xxxxxxxxxxxxxx	20- PRTB	proporcional	—	—	—	—
9.	xxxxxxxxxxxxxx	43- PV	proporcional	—	—	—	—
10.	xxxxxxxxxxxxxx	55- PSD	proporcional	Jefferson Videla		(24) 98113-5424	jeffersoncostajuridico@gmail.com
11.	Prosperidade Barra Mansa	Republicanos, PRTB, PSD	majoritária	—	—	—	—

AUTORIZAÇÃO

Eu , LIGIA DE CASSIA OLIVEIRA BOREL , brasileira , inscrita no CPF sob o n. 977.803.167-34, presidente do partido dos trabalhadores de Barra Mansa, CNPJ sob o n. 31.844.467/0001-41 ,com sede na Rua Rio Branco, 35 – Sala 502 – Centro – Barra Mansa/RJ autorizo o envio de programas de TV e plano de mídia para o email CampanhaTV@targetfilmes.com.br

Barra Mansa, 06 de outubro de 2020.



Ligia de Cassia Oliveira Borel

Email. ligiapresidentapt@gmail.com

